



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

00000453/2018

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000007964/2018

Inscrição Municipal: 53780

C.N.P.J: 05.153.990/0001-11

Razão Social: IDEALFARMA IND E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Localização: Rua R 9 nº 0 / QD.13C; MOD. 7 E 8 Bairro: D.A.I.A Cep: 75133600 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Atividade Principal: 2121.1.01.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

Atividades Secundárias:

2121.1.03.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO

2122.0.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4644.3.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

ÁREA PARA ALVARÁ: 1700M² PUBLICIDADE: Não LUMINOSO = 7M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas
Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(o) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 04 de abril de 2018

Validade:

30 de março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita

Carlos Eduardo Carvalho Gabriel
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matr.: 16013

Gerente de Cadastro

Ana Lídia Alves da Fonseca Praser
Cadastro Econômico
SEMPAZ

Cadastro Econômico Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE